



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL

Lei Municipal nº 334 de 2019.

Denomina RAIMUNDO RODRIGUES MARTINS - Conhecido por (Raimundo Cosmo) o Centro Rodoviário a ser construído neste Município.

O Prefeito Municipal de Carnaubal, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado **RAIMUNDO RODRIGUES MARTINS**, o Centro Rodoviário a ser construído onde hoje existe o Galpão dos Feirantes neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam - se as disposições e contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL-CE, 21 de outubro de 2019.


ANTÔNIO ADEMIR BARROSO MARTINS
Prefeito Municipal